DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de *R$ 252.200,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e duzentos reais)*, distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020101 GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS
Ficha: 016 - 04.122.0015.2010.0000 Subsídios - GAB..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 227 - 10.302.0040.2232.0000 Part. em Consórcio Publico - Saúde..... 5.000,00
3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 247 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 275 - 08.243.0048.2260.0000 Gestão - F. Munic. Criança e Adolescente.. 1.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020502 SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 290 - 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras..... 3.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 294 - 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras..... 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 300 - 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha: 311 - 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal..... 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 312 - 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal..... 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 315 - 04.122.0053.2274.0000 Oficina - Lavador Municipal..... 14.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ficha: 322 - 04.122.0051.2277.0000 Ações Admin. Depart. de Compras..... 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020701 DEPART. DE LICITAÇÕES
Ficha: 326 - 04.122.0055.2276.0000 Ações Admin. Depart. Licitações..... 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 340 - 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico – Abast. - DEAGR.....33.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 341 - 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico – Abast. - DEAGR 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020901 SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS
Ficha: 345 - 15.451.0060.2285.0000 Suporte Administrativo..... 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 363 - 15.452.0061.2286.0000 C. de P. Prédios, Vias e Lograd. Publicas.....36.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 363 - 15.452.0061.2286.0000 C. de P. Prédios, Vias e Lograd. Publicas.... 68.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020907 SERV. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 404 - 26.782.0067.2310.0000 Manut. - Estradas de Rodagem..... 11.500,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 408 - 26.782.0067.2310.0000 Manut. - Estradas de Rodagem..... 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total 252.200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a tendência do exercício (memória de calculo anexo e da anulação das seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO
Local: 020102 GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM
Ficha: 022 - 04.122.0015.2020.0000 Ações Administrativas - AJM..... -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 248 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... -11.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 260 - 08.244.0046.2241.0000 Gestão - Secr. Assistência Social - SEAS. -11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 274 - 08.243.0048.2260.0000 Gestão - F. Munic. Criança e Adolescente.. -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 279 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infância..... -4.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020501 SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 285 - 04.121.0050.2270.0000 Manut. Planej. e Orçamentos..... -16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 291 - 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras..... -4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha: 292 - 04.123.0050.2271.0000 Manut. das Ações Admin. Financeiras..... -9.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ficha: 320 - 04.122.0051.2277.0000 Ações Admin. Depart. de Compras..... -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020701 DEPART. DE LICITAÇÕES
Ficha: 327 - 04.122.0055.2276.0000 Ações Admin. Depart. Licitações..... -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 328 - 04.122.0055.2276.0000 Ações Admin. Depart. Licitações..... -4.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 333 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR... -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 334 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR... -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 364 - 15.452.0061.2286.0000 C. de P. Prédios, Vias e Lograd. Publicas -14.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 370 - 15.452.0061.2293.0000 Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar.. -18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020904 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 375 - 18.541.0062.2291.0000 Gestão - F. Municipal de Meio Ambiente... -9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 376 - 18.541.0062.2291.0000 Gestão - F. Municipal de Meio Ambiente.. -3.100,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020905 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Ficha: 381 - 16.482.0063.2292.0000 Gestão - F. Municipal da Habitação..... -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Local: 020906 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 390 - 17.512.0064.2297.0000 Coleta Trat. e Distribuição de Água ..... -11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 399 - 17.512.0065.2298.0000 Coleta Tratamento de Esgoto Urbano..... -12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 400 - 17.512.0065.2298.0000 Coleta Tratamento de Esgoto Urbano..... -19.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020907 SERV. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 405 - 26.782.0067.2310.0000 Manut. - Estradas de Rodagem..... -14.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO
Ficha: 414 - 27.695.0070.2325.0000 Sup. Administrativo - Evento e Turismo... -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 021002 SETOR DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 421 - 27.812.0071.2327.0000 Sup. Admin. Esporte e Lazer..... -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total 200.200,00
Excesso: 52.000,00
Total Geral..... 252.200,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data ou seja 23 de Setembro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanápolis, 05 de Outubro de 2020

Valter Crus[illegible] Lourenço
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.166, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de *RS 60.000,00 (sessenta mil reais),* distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB
Ficha: 149 - 12.361.0030.2160.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%... 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.365.0030.2162.0000 Educação Infantil - 60%..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total 60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB
Ficha: 148 - 12.361.0030.1091.0000 Equip. Móveis e Utensílios - 40%..... -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 152 - 12.361.0030.2161.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 153 - 12.361.0030.2161.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 154 - 12.365.0030.1093.0000 Equip. Móveis e Utensílios - 40%..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 157 - 12.365.0030.2162.0000 Educação Infantil - 60%..... -5.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 158 - 12.365.0030.2163.0000 Educação Infantil 40%..... -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Total 60.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir desta data, ou seja, 23 de Setembro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanápolis, 05 de Outubro de 2020

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.165, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos *Suplementar* na importância de *R$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais),* distribuído nas seguinte dotações orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
Ficha: 063 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 4.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 100.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 43.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 072 - 12.361.0021.2032.0000 Manut. Ensino de J. e Adulto - EJA..... 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 12.361.0021.2032.0000 Manut. Ensino de J. e Adulto - EJA..... 4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 105 - 12.364.0023.2100.0000 Ensino Superior..... 70.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Ficha: 106 - 12.364.0023.2101.0000 Transp. Ensino Superior..... 13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 116 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 122 - 12.365.0024.2105.000 Manut. do Ensino Infantil..... 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 129 - 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto..... 33.000,00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto..... 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 133 - 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches..... 18.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total.....351.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a tendência do exercício (memória de calculo anexo) e da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020201 CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 035 - 12.361.0020.2029.0000 Subsídios - SEEC..... -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 039 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC..... -16.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
Ficha: 046 - 12.306.0021.2060.0000 Merenda Escolar - Municipio..... -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 12.306.0022.2085.0000 Merenda Escolar - E. Médio..... -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 053 - 12.306.0024.2130.0000 Merenda Escolar - E. Infantil..... -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 055 - 12.306.0026.2110.0000 Merenda Escolar..... -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 064 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... -9.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha: 082 - 12.361.0021.2045.0000 Manut. Transp. de Alunos..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 096 - 12.362.0022.2070.0000 Manut. Ensino Médio..... -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 12.362.0022.2075.0000 Transp. de Alunos - E. Médio..... -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 101 - 12.362.0022.2075.0000 Transp. de Alunos - E. Médio..... -4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 107 - 12.364.0023.2101.0000 Transp. Ensino Superior..... -1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 119 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil..... -11.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 124 - 12.365.0024.2115.0000 Transp. de Alunos - E. Infantil..... -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 130 - 12.365.0024.2150.0000 Manut. da Cozinha Piloto..... -16.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 134 - 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches..... -7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Total 156.300,00
Excesso: 194.700,00
Total Geral.....351.000,00

Artigo 3o.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data ou seja 23 de Setembro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrarias

Suzanápolis, 05 de Outubro de 2020

Valter Cruz de Lourenço
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.164, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Créditos Suplementar na importância de R$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020301 CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 163 - 10.301.0035.2171.0000 Ações Administrativas..... 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 181 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica..... 41.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 186 - 10.301.0036.2180.0000 Atenção Básica..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 192 - 10.301.0036.2187.0000 Progr. Saúde da Família - PSF..... 39.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 193 - 10.301.0036.2190.0000 Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 196 - 10.301.0037.2210.0000 Manut. Assistência Farmacêutica..... 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 209 - 10.301.0038.2215.0000 Atendimento Odontológico..... 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 232 - 10.304.0039.2220.0000 Vigilância Sanitária..... 14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha: 224 - 10.302.0040.2230.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial..... 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a tendência do exercício (memória de calculo anexo) e da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 205 - 10.301.0038.2215.0000 Atendimento Odontológico..... -20.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 217 - 10.302.0040.2230.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial..... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 220 - 10.302.0040.2230.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial..... -40.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total 100.500,00
Excesso: 130.000,00
Total Geral 230.500,00

Artigo 3o.- Este a lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 23 de Setembro 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanápolis, 05 de Outubro de 2020

Valter Cruzeta Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade pregão presencial do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Reposição de Peças Novas para Conserto do Veículo Ônibus Mercedes-Benz LO 812-Ano 2010, C: 14 pertencente à Frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, os envelopes deverão ser protocolados até as 09h00min. do dia 20/10/2020 no setor de protocolo e após deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 20/10/2020 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3706-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 02 de outubro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.